



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

22ª SESSÃO ORDINÁRIA – 05 DE JULHO DE 2024.

I – ABERTURA

Chamada Nominal dos Vereadores.

Abertura: “Em nome de Deus e da Democracia, declaro aberta a Sessão”.

II – EXPEDIENTE

1. ATA

2.

2.1. LEITURA DA ATA

2.2. DISCUSSÃO DA ATA

2.3. VOTAÇÃO DA ATA

3. MATÉRIA DO EXPEDIENTE

3.1. EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO

2.2 EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

2.3 EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 013/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE.

Assunto: DENOMINA DE RUA **VEREADOR MIGUEL AFONSO DA SILVA**, ARTÉRIA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM AFONSO CELSO, NA SEDE DE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE.

ASSUNTO: CONCEDE AO SENHOR **JAZIEL PEREIRA DE SOUZA**, O TÍTULO DE CIDADÃO CEDRENSE.

Requerimento Nº 105/2024 de autoria da Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana.

Assunto: Ao Gestor Municipal.

Que seja feito melhorias (patrolamento) na estrada que liga a comunidade de Lages no Distrito de Assunção indo até o limite Cedro/Várzea Alegre, terminando até o Olho D'água.



Estado do Ceará Câmara Municipal de Cedro

Requerimento Nº 106/2024 de autoria da Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana.

Assunto: Ao Gestor Municipal.

Que seja feito melhorias (patrolamento) na estrada depois da ponte do Angicos, sentido barragem do São Miguel.

Moção de Congratulação Nº 091/2024 de autoria da Vereadora Marta Xirleide Alves Figueiredo Diniz.

Assunto: Moção de Congratulação ao senhor Aloísio Leandro de Lima Neto, pela passagem do seu natalício, ocorrido no dia 03 de julho de 2024.

Moção de Congratulação Nº 092/2024 de autoria da Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana.

Assunto: Moção de Congratulação ao senhor João Batista Diniz (Joãozinho de Titico), pela passagem do seu natalício, ocorrido no dia 03 de julho de 2024.

Moção de Congratulação Nº 093/2024 de autoria do Vereador Saulo Souto Guedes Jucá.

Assunto: Moção de Congratulação ao senhor Francisco De Assis Clementino Ferreira (Tizim), por ter sido eleito Presidente da ALMECE – Academia de Letras dos Municípios Cearenses.

Moção de Congratulação Nº 094/2024 de autoria da Vereadora Adrianna Costa Silva.

Assunto: Moção de Congratulação ao senhor Deputado Estadual Francisco De Assis Diniz, pela passagem do seu aniversário, ocorrido no dia 03 de julho de 2024.

Moção de Congratulação Nº 095/2024 de autoria da Vereadora Adrianna Costa Silva.

Assunto: Moção de Congratulação ao senhor José Cleriton Costa Leite Junior, pela passagem do seu aniversário, ocorrido no dia 01 de julho de 2024.

Moção de Congratulação Nº 096/2024 de autoria do Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira.

Assunto: Moção de Congratulação dirigida a Professora Lucivânia Barboza de Oliveira Amorim, extensiva ao Núcleo Gestor da Escola Antônio Laurênio de Oliveira e aos 20 alunos da referida escola, por terem sido avaliados com o nível desejável de aprendizagem do Programa Escola Nota 10.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

Moção de Pesar Nº 029/2024 de autoria do Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra.
Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Antônio Glória, ocorrido no dia 01 de julho de 2024.

Moção de Pesar Nº 030/2024 de autoria da Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana.

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Francisca Antônia de Jesus, ocorrido no dia 30 de junho de 2024.

III – PEQUENO EXPEDIENTE

IV – GRANDE EXPEDIENTE

V – ORDEM DO DIA

Requerimento Nº 105/2024 de autoria da Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana.
Assunto: Ao Gestor Municipal.

Que seja feito melhorias (patrolamento) na estrada que liga a comunidade de Lages no Distrito de Assunção indo até o limite Cedro/Várzea Alegre, terminando até o Olho D'água.

Requerimento Nº 106/2024 de autoria da Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana.
Assunto: Ao Gestor Municipal.

Que seja feito melhorias (patrolamento) na estrada depois da ponte do Angicos, sentido barragem do São Miguel.

Moção de Congratulação Nº 091/2024 de autoria da Vereadora Marta Xirleide Alves Figueiredo Diniz.

Assunto: Moção de Congratulação ao senhor Aloísio Leandro de Lima Neto, pela passagem do seu natalício, ocorrido no dia 03 de julho de 2024.

Moção de Congratulação Nº 092/2024 de autoria da Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana.

Assunto: Moção de Congratulação ao senhor João Batista Diniz (Joãozinho de Titico), pela passagem do seu natalício, ocorrido no dia 03 de julho de 2024.



Estado do Ceará Câmara Municipal de Cedro

Moção de Congratulação Nº 093/2024 de autoria do Vereador Saulo Souto Guedes Jucá.

Assunto: Moção de Congratulação ao senhor Francisco De Assis Clementino Ferreira (Tizim), por ter sido eleito Presidente da ALMECE – Academia de Letras dos Municípios Cearenses.

Moção de Congratulação Nº 094/2024 de autoria da Vereadora Adrianna Costa Silva.

Assunto: Moção de Congratulação ao senhor Deputado Estadual Francisco De Assis Diniz, pela passagem do seu aniversário, ocorrido no dia 03 de julho de 2024.

Moção de Congratulação Nº 095/2024 de autoria da Vereadora Adrianna Costa Silva.

Assunto: Moção de Congratulação ao senhor José Cleriton Costa Leite Junior, pela passagem do seu aniversário, ocorrido no dia 01 de julho de 2024.

Moção de Congratulação Nº 096/2024 de autoria do Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira.

Assunto: Moção de Congratulação dirigida a Professora Lucivânia Barboza de Oliveira Amorim, extensiva ao Núcleo Gestor da Escola Antônio Laurênio de Oliveira e aos 20 alunos da referida escola, por terem sido avaliados com o nível desejável de aprendizagem do Programa Escola Nota 10.

Moção de Pesar Nº 029/2024 de autoria do Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra.

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Antônio Glória, ocorrido no dia 01 de julho de 2024.

Moção de Pesar Nº 030/2024 de autoria da Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana.

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Francisca Antônia de Jesus, ocorrido no dia 30 de junho de 2024.

Encerramento: “Não tendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão”.